

3  
*Manuel Fortunato Pereira*

**ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA  
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2020**

--- Aos dezanove dias do mês de junho de dois mil e vinte, reuniu a Assembleia Municipal no Auditório da Biblioteca Municipal António Cartaxo da Fonseca, pelas dezasseis horas, sob a presidência do Senhor Presidente da Assembleia Municipal José Manuel Fortunato Pereira, secretariada pelos Senhores Secretários Maria de Fátima Rodrigues da Costa Graça Duarte e António Eduardo Gonçalves Costa Marques e, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----  
- De acordo com o nº 2, do artº 3º, da Lei 1-A/2020, de 19 de março, a obrigatoriedade de realização de reuniões públicas, fica suspensa até ao dia 30 de junho de 2020. -----  
- **PAOD; ORDEM DE TRABALHOS: Ponto Um** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 02.03.2020, sobre a **“Constituição da Cooperativa Rede Cultura 2027 Leiria – Cooperativa de Responsabilidade Limitada”**, ao abrigo da alínea ccc), do nº 1, do artigo 33º e da alínea n), do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.**); **Ponto Dois** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 02.03.2020, sobre a **“Adesão à Associação ADAPT.LOCAL – Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas”**, ao abrigo do artigo 53º, do Regime Jurídico da Atividade Empresarial local e das participações locais, aprovada pela Lei nº 50/2012, de 31 de agosto; (**Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.**); **Ponto Três** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 11.05.2020, sobre o **“Relatório de Atividades e Contas dos SMAS de Tomar, referente ao ano de 2019”**, ao abrigo da alínea i), do nº 1, do artigo 33º, e da alínea l), do nº 2, do artigo 25º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; (**Grelha B de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.**); **Ponto Quatro** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 08.06.2020 sobre o **“Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Município de Tomar referente ao ano de 2019”**, ao abrigo da alínea i), do nº 1, do artigo 33º, e da alínea l), do nº 2 do artigo 25º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; (**Grelha B de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.**); **Ponto Cinco** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 08.06.2020, sobre a **“Primeira Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2020 do Município de Tomar”**, nos termos das disposições conjugadas da alínea c) do nº 1, do artigo 33º, e da alínea a), do nº 1, do artigo 25º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; (**Grelha B de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.**); **Ponto Seis** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 08.06.2020, sobre a **“Revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Município de Tomar”**, nos termos do nº 2, do artigo 5º, da Lei nº 65/2007, de 12 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 44/2019, de 1 de abril; (**Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.**); **Ponto Sete** - Discussão da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 09.12.2019, sobre o **“Procedimento de Correção Material do Plano de Pormenor dos Pegões – Tomada de conhecimento”**, ao abrigo do nº 3, do artº. 122º, da Lei nº 80/2015, de 14 de maio; (**Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.**); **Ponto Oito** - Discussão da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 27.04.2020, sobre a **“Prorrogação do Período de Transição da Tejo Ambiente EIM, SA, nos Municípios de Ferreira do Zêzere, Mação, Sardoal e Vila Nova da Barquinha – Tomada de conhecimento”**, ao abrigo da alínea a), do nº 2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; (**Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.**); **Ponto Nove** - Discussão da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 25.05.2020, sobre o **“Relatório de Gestão da Tejo Ambiente, Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, EIM, SA referente ao ano de 2019 – Tomada de conhecimento”**, ao abrigo da alínea a), do nº 2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; (**Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.**); **Ponto Dez** - Apreciação de informações relativas aos atos



*M. J. P.*  
*F. J. P.*

praticados ao abrigo da Lei nº 6/2020, de abril (*Regime excecional para promover a capacidade de respostas das autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID-19*), de acordo com o nº 2, do artigo 7º-B, da Lei nº 12/2020, de 7 de maio; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**; Ponto Onze - Apresentação e discussão da Proposta da Comissão Municipal de Educação, apresentada à Câmara; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**; Ponto Doze - **“Apreciação da Informação Escrita a apresentar pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar”**, ao abrigo da alínea c), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; Ponto Treze - **“Outros Assuntos de Interesse para a Autarquia”**, ao abrigo da alínea k), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. O Ponto Doze e o Ponto Treze terão discussão conjunta **(Grelha C de Tempos a que se refere o número 4 artigo 35º do Regimento da A.M.)**. -----

--- Foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição da Senhora Deputada Municipal Isabel Maria Nogueira Fernandes Boavida, do seguinte teor: *“Pelo presente meio venho informar V. Exa. que por motivos profissionais, não poderei estar presente na próxima Assembleia Municipal de 19 de junho. Assim sendo, solicito a V.Exa. se digne providenciar pela minha substituição. Melhores cumprimentos, Isabel Fernandes Boavida”*. -----

--- Na sequência deste pedido, foi substituída pela Senhora Deputada Municipal Carla Maria Freitas Santos Joaquim, cuja posse já lhe tinha sido dado em e sessão anterior da Assembleia.

--- Foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do Senhor Deputado Municipal Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, do seguinte teor: *“O Deputado Municipal da CDU, Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, ao abrigo do artigo 8º, do Regimento da Assembleia Municipal de Tomar, não pode comparecer por motivos pessoais, na próxima 2ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tomar a realizar dia 19 de junho, pelas 16h00, no Auditório da Biblioteca Municipal António Cartaxo da Fonseca. Solicita que seja substituído pela cidadã imediatamente a seguir na lista da CDU pela qual concorreu, Laura da Silva Oliveira Santos Rocha”*. -----

*O Deputado Municipal da CDU, Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo”*. -----

--- Na sequência deste pedido, tomou posse a Senhora Deputada Municipal Laura da Silva Oliveira Santos Rocha, portadora do Cartão de Cidadão nº 5023559. -----

--- Foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do Senhor Deputado Municipal Arlindo da Conceição Costa Nunes, Presidente da União de Freguesias de Madalena e Beselga, do seguinte teor: *“Vimos por este meio solicitar a substituição do Presidente da Junta de Freguesia, Arlindo da Conceição Costa Nunes, pela Secretária Luísa Maria da Conceição Henriques, a representar a União das Freguesias de Madalena e Beselga em seu lugar, na 2ª Sessão Ordinária a ter lugar no próximo dia 19 de junho de 2020, no Auditório da Biblioteca Municipal Antonio Cartaxo da Fonseca, pelas 16.00h. ----- Com os melhores cumprimentos, O Presidente da Junta de Freguesia, Arlindo da Conceição Costa Nunes”*. -----

--- Foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do Senhor Deputado Municipal António Manuel Baptista Gonçalves Jorge, do seguinte teor: *“António Manuel Baptista Gonçalves Jorge, deputado municipal eleito nas listas do PSD, vem comunicar a V.Ex.ª que por motivos profissionais, não pode comparecer na 2ª sessão extraordinária dia 19 de Junho de 2020. Assim sendo, solicita, nos termos da Lei, a sua substituição para essa reunião, pelo elemento seguinte da lista, devendo o mesmo ser assim notificada para o efeito”*. -----

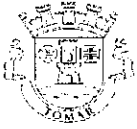
*Com os melhores cumprimentos, António M. Jorge”*. -----

--- Na sequência deste pedido, foi substituído pelo Senhor Deputado Municipal Hélder Manuel Neves Marques Santos, cuja posse já lhe tinha sido dado em sessão anterior da Assembleia. --

--- Foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do Senhor Deputado Municipal Rui Samuel Martins de Alferes Gomes, do seguinte teor: *“Serve o presente email para comunicar que não poderei comparecer à 2ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, a realizar dia 19 de Junho (sexta-feira), pelas 16h00, por motivos profissionais, solicito desta forma que me façam substituir”*. -----

*O meu muito obrigado, Com os melhores cumprimentos, Rui Samuel Gomes”*. -----

--- Na sequência deste pedido, foi convocado o Senhor Deputado Municipal António Pedro dos Santos Bonet da Graça Vieira, do qual foi recebido o seguinte pedido de substituição:



*“Relativamente ao assunto referenciado e por motivos profissionais, não poderei estar presente na sessão ordinária da próxima sexta-feira. Obrigado pela atenção. Com os melhores cumprimentos e disponibilidade, António Bonet Vieira”.* -----

-- Na sequência deste pedido, foi substituído pela Senhora Deputada Municipal Maria Manuela Gomes Fernandes da Cunha Norte, cuja posse já lhe tinha sido dado em sessão anterior da Assembleia. -----

--- Estiveram presentes nesta sessão, para além da Mesa da Assembleia, os seguintes Senhores Deputados Municipais: João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro; Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa; Ricardo Manuel dos Santos Lopes; Maria Fernanda do Pranto Correia; João Manuel Pimenta Henriques Simões; Luis António Antunes Francisco; Laura da Silva Oliveira Santos Rocha; José Pedro Gomes Correia de Vasconcelos; Maria da Luz Alves Lopes; Casimiro Mateus Fernandes Serra; Susana Alexandra Ferreira Faria; Carla Maria Freitas Santos Joaquim; Vasco Miguel dos Reis Marques; Maria Manuela Gomes Fernandes da Cunha Norte; Nuno Miguel da Silva Ferreira; Sílvia Paula Rosa da Silva; Hélder Manuel Neves Marques Santos; António José de Carvalho Silva; Carlos Manuel da Graça Simões Rodrigues; Maria José de Jesus Barbosa; Jorge Filipe Martinho Rosa; Amâncio Sequeira Ribeiro; Maria de Lurdes Ferromau Fernandes; António Rodrigues da Costa Graça; Alexandre Gabriel Mateus Horta; João Luis Cardoso Alves; Luísa Maria da Conceição Henriques; Américo da Conceição Pereira e Augusto Manuel Barros Alves. -----

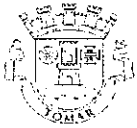
--- Estiveram presentes, em representação da Câmara, a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar, Anabela Gaspar de Freitas; o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Hugo Renato Ferreira Cristóvão; o Senhor Vereador, Francisco Lopes Madureira Salgueiro; a Senhora Vereadora, Célia Maria Nunes Azevedo Bonet; a Senhora Vereadora, Filipa Alexandra Ferreira Fernandes; o Senhor Vereador, Luís Manuel Monteiro Ramos e o Senhor Vereador Hélder Duarte Henriques. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu à aprovação a Ata da 1ª Sessão Ordinária, realizada a vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte, de acordo com o nº 3, do Artigo 34º, do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), abandonando a sala todos os Senhores Deputados Municipais que não estiveram presentes na sessão a que ata diz respeito, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes vinte e sete Senhores Deputados Municipais. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu à aprovação a Ata da 1ª Sessão Extraordinária, realizada a um de março de dois mil e vinte, de acordo com o nº 3, do Artigo 34º, do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), abandonando a sala todos os Senhores Deputados Municipais que não estiveram presentes na sessão a que ata diz respeito, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes vinte e oito Senhores Deputados Municipais. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que, como é do conhecimento, e de acordo com o nº 2, do artº 3º, da lei nº 1-A/2020, de 19 de março, a presente sessão não será pública, passando de imediato ao início do **Período de Antes da Ordem do Dia**, tendo aberto inscrições para o uso da palavra, verificando-se as seguintes intervenções: Laura da Silva Oliveira Santos Rocha, da Coligação Democrática Unitária, que apresentou as Moções da Coligação Democrática Unitária, “Salvar centenas de micro, pequenas e médias empresas (MPME): primeiro passo para retoma económica de que o concelho Tomar precisa” e “As ações falam mais alto do que as palavras, logo apoiemos o Serviço Nacional de Saúde”. -----

--- Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Tomar, apresentou as Moções do Partido Social Democrata, “Combate ao desperdício alimentar” e “Apoio à economia local”. Sobre as Moções apresentadas pela CDU, afirmou que o PSD tem feito um trabalho no sentido de serem aprovados instrumentos para ajudar as empresas do concelho, mesmo sem COVID, referindo, no entanto, que a Moção A sobre as “Pequenas e médias empresas” é um caderno de encargos, que não tem a ver com o Município e elenca um conjunto de apoios, que não baliza no tempo e não define como atribuir e até quando. Diz ser um conjunto de intenções que ultrapassa o âmbito da autarquia e, embora o PSD vote a favor, tinha de fazer estes reparos. Sobre a Moção B da CDU, diz ser uma situação que tem problemas, relativamente à proposta de financiamento dos 25%, não havendo dúvida sobre o apoio ao SNS, nem ao reconhecimento dos profissionais de saúde. Sugeriu que a nível do município pudesse haver outras medidas direcionadas aos profissionais de saúde, no sentido de se instalarem e

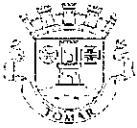


Assembleia Municipal de Tomar

virem para o interior, porque segundo afirmações do Bastonário da Ordem dos Médicos, não há falta de médicos, mas sim uma deficiente de distribuição de médicos. Afirmou também que se devia programar um conjunto de apoios do município, que pudessem ajudar a fixar esses profissionais de saúde, bem como a melhoria de instalações. Terminou dizendo que votariam a favor. -----

--- Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa, do Partido Socialista, em relação às Moções afirmou que seria bom estudar o tema. Lembrou o programa "Adaptar", que se destina exclusivamente a pequenas e médias empresas, que tinha uma verba de cinquenta milhões de euros, e que o atual governo passou para mais de cem milhões de euros. A consagração do apoio aos sócios gerentes, de pequenas e médias empresas, já foi aprovado pela Assembleia da República, aguardando publicação, estando os empresários já a receber, pelo montante anterior. Relativamente à suspensão do pagamento PEC, são questões fiscais, que disse não querer entrar nessa matéria, afirmando, no entanto, que se estudarem o assunto, verificarão que são propostas já apresentadas. Afirmou que não deixa de ser estranho o PSD aprovar uma moção que refere os empréstimos sem recurso à banca, pelo que questionava a senhora presidente do PSD, do ponto de vista legal e do direito comunitário, como é que pode o Estado emprestar dinheiro diretamente a uma empresa, sem recurso à banca, sublinhando não ser possível. Disse gostar de ver o apoio ao arrendamento não habitacional, não deixando de ser curioso ver o PSD a concordar com isto, estando esta matéria aprovada na Assembleia da República, com os votos contra do PSD, além do apoio ao arrendamento não comercial, outra matéria já aprovada, que tiveram uma dilação no tempo, as moratórias das rendas, que teve o voto favorável do Partido Socialista na Assembleia da República e o voto contra do Partido Social Democrata. Sublinhou que estas propostas, ou já existem ou estão a propor coisas que estão para publicação do Senhor Presidente da República, o que é no mínimo estranho. Disse também que é referido um ponto, no qual é necessário criar uma rede, visando assegurar o esclarecimento e a orientação das pequenas e médias empresas. Esta proposta foi apresentada pelo PCP na Assembleia da República, e teve o voto contra dos outros partidos, até porque já existe o IAPMEI, e o PSD votando a favor desta medida, está a propor a criação de um novo instituto, quando foi o PSD a extinguir um conjunto de institutos, porque a proposta em causa é a criação de um novo instituto, mais as famosas gorduras os Estado, de que o PSD tanto gosta de falar. Em relação à saúde, disse concordar com os princípios colocados, mas disse achar estranho o PSD votar a favor de uma moção que propõe o aumento de 25% do Serviço Nacional de Saúde e disse gostar de saber onde é que o PSD propõe retirar estes 25%. O orçamento do Ministério da Saúde, é de mais de dez mil milhões de euros, por isso estamos a falar de mais de três mil milhões de euros. O PS votará a favor desta moção se a Senhora Deputada Municipal explicar onde é que o PCP propõe que se vá retirar o três mil milhões de euros. Será na educação, nas autarquias, nos salários, o dinheiro não é infinito, porque o orçamento da saúde é o maior orçamento de qualquer ministério e esse aumento significa o orçamento de muitos ministérios. Disse entender, que são *copy paste* do Comité Central do Partido Comunista Português, até porque os títulos da parte económica, são os mesmos das propostas do PCP na Assembleia da República, algumas delas aprovadas. Sobre os feirantes, informou que está em matéria de especialidade na A.R. Sobre as moções do PSD, referiu que vão no sentido correto, no entanto são típicas do momento em que sem tem de apresentar trabalho, no entanto acabam por ter algumas deficiências na sua apresentação. Disse achar curioso, uma Presidente de Junta de Freguesia dizer que é necessário ouvir as Juntas de Freguesia, lembrando a existência da Comissão Social de Freguesia, que tem obrigações nesta matéria. Sobre a moção de apoio às empresas, o PS concorda com os princípios, mas disse gostar de saber onde é que legalmente o município pode prestar consultoria a uma empresa privada, até porque a Lei o proíbe. Podem ter gabinetes de apoio às empresas mas não a prestação de serviços. -----

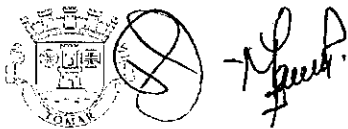
--- Laura da Silva Oliveira Santos Rocha, da Coligação Democrática Unitária (2ª intervenção) sobre a intervenção da Deputada Municipal do PSD, referiu que se tivessem de enumerar todos os procedimentos relativamente aquilo que diz pensar sobre as PME, estariam a fazer um programa de governo, pelo que aquilo que fazem é levantar os problemas no geral, para que a entidades possam decidir e eventualmente aceitar ou não. Relativamente ao Deputado Municipal Hugo Gosta, referiu que ainda bem que reiterou algumas das propostas apresentadas, lembrando que neste momento o referido Deputado Municipal, está na posse de informação que os deputados municipais não têm, porque não têm acesso ao que está em discussão na



Assembleia da República de forma tão detalhada, agradecendo as informações prestadas. Referiu que por vezes as propostas vão além do que é possível e disse saber que o dinheiro não abunda, mas muito do dinheiro que é investido na saúde privada, se fosse investido no SNS não teríamos tantas dificuldades e eventualmente poder-se-ia subir o orçamento do SNS em 25%, ou até 10%, o que já não seria mau. Sublinhou que o serviço de excelência feito no SNS foi à custa do esforço das pessoas e merecem todo o respeito, mais condições e melhores remunerações. -----

--- João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata sobre a moção PSD relativa ao desperdício alimentar, lembrou que a mesma já foi apresentada pelos Vereadores do PSD em novembro de 2013, para que a Câmara implementasse um sistema de combate ao desperdício alimentar e, é triste que esta questão ainda não tenha sido abordada pela Câmara Municipal de Tomar. Afirmou ser uma questão importante, espera que seja aprovada e que dentro da crise económica e financeira que se vive, a Câmara Municipal possa ser o impulsionador deste combate. Sobres as moções da CDU, e à partida, lendo os textos e os seus objetivos, concorda-se com eles, mas depois de esmiuçados verifica-se que a CDU ainda não perdeu aqueles tiques, nas entrelinhas, com questões que parecem do tempo do PREC. Lembrou que uma moção, é uma declaração de princípios e disse não concordar quando a CDU diz que existe uma exploração das grandes empresas, na questão do *lay-off*, porque isso não está provado. Sublinhou que ninguém estava preparado para esta pandemia, e o Governo até se portou bem, dando participações e apoio no que podia, e o próprio aparelho do Estado está a reforçar a ACT, no sentido da fiscalização das empresas. Relativamente ao Deputado Municipal Hugo Costa, lembrou que é Deputado a tempo inteiro na Assembleia da República e conhece os pormenores e reconhece a importância da intervenção, no sentido de chamar a atenção, mas no sentido construtivo e não destrutivo. Porque o que fez, foi atacar uma moção, para atacar a CDU e depois o PSD, porque não devemos fazer disto uma questão política, e não estamos na Assembleia da República. Salientou que quanto mais unidos estivermos, melhor. Relativamente aos empréstimos, lembrou que o Estado criou o Banco de Fomento, que possivelmente será para isso, não havendo necessidade de falar aqui em questões técnicas. Sobre a questão da saúde, e a proposta de uma estátua de homenagem aos profissionais de saúde, lançou um repto, de que com esse dinheiro, se desse um prémio aos profissionais de saúde de Tomar, não monetário, mas em condições habitacionais, de alimentação, de deslocação e que a Câmara Municipal faça um plano de apoio a esses profissionais. Referiu também que, além dos profissionais de saúde, existem os professores, que também tiveram de se reinventar, dar as aulas numa forma completamente diferente, com meios para os quais não estavam habituados, tiveram que adquirir um conjunto de instrumentos, para se adaptarem a esta situação. Relativamente ao Parque Empresarial de Tomar, afirmou que viu com desagrado notícias, sobre as declarações que a Senhora Presidente da Câmara Municipal fez na última reunião, de que já não havia dinheiro a nível comunitário para o referido parque. Lembrou que, em 2013, o PSD propôs que fosse instituído em Tomar, a Agência de Promoção e Investimentos a instalar no Parque Empresarial, no sentido de poder dar um fomento àquela zona. A Senhora Presidente afirmou, na altura, que não havia necessidade porque vinham fundos comunitários para esse efeito e que seria feito uma área de serviço para ligação aquela zona. No entanto, e passado sete anos nada temos. Sublinhou que o apoio à área empresarial e aos empresários não existe, poderá existir em situações pontuais, mas não um plano, e está na altura de o fazer. Sobre o COVID 19 questionou se foi identificado algum surto e se existe algum plano de emergência. -----

--- Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa, do Partido Socialista (2ª intervenção) disse perceber que se diga que não têm conhecimento das medidas, mas na proposta avançam com valores tão precisos, que se entende que estavam dentro do assunto, sendo também natural saberem que estes temas estavam a ser tratados, sendo que metade destas propostas estão aprovadas na Assembleia da República. Sobre a saúde, afirmou não estar em causa a importância do SNS, O seu orçamento teve o maior aumento de sempre, assim como o orçamento suplementar. Disse que se a proposta fosse o aumento do valor do orçamento do SNS, o PS votaria a favor, agora quando se pede 25%, pergunta porque não 10% ou 15%. Propôs à CDU, que em vez dos 25% mencionados, se estiver só a referência a um aumento, o PS poderá aprovar a moção. -----



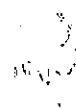
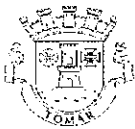
--- Maria da Luz Alves Lopes, do Bloco de Esquerda, afirmou que segundo os dados mais recentes do Instituto de Segurança Social, confirmam o que se temia, que o distrito de Santarém, que já não estava bem, está fortemente abalado pela situação imposta pela pandemia. Os pedidos de lay-off, que em 2019, tinham sido de dez, em final do mês de maio iam em cinco mil quinhentos e setenta, que junto aos números dos desempregados existentes, temos uma situação de calamidade no distrito e Tomar não deve ser exceção. Relativamente aos apoios que dizem vir aí, e sobre a confiança no Governo, lembra duas questões, uma, a falta de coerência do Governo entre as palavras e os atos, exemplificando com as questões técnicas discutidas nesta Assembleia, porque não se vai votar nada, mas tão só a preocupação pelo SNS. Referiu que a solução, vem da forma como todos derem a volta à situação. Disse estar de acordo com as moções apresentadas, pela preocupação que apresentam, porque as famílias estão fragilizadas. Referiu os lares ilegais, agora conhecidos devido à pandemia, pelo que a sua legalização terá de ser partilhada entre a Segurança Social e as Câmaras. Saudou as iniciativas da Câmara em relação aos lares, inclusivamente os testes. Sobre a situação social do concelho, gostaria de saber se a Câmara tem algum plano para responder ao problema. -----

--- Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira começou por lamentar a falta de respeito de alguns Deputados Municipais e Vereadores, por consultarem os telemóveis durante a sessão. Disse que se revê na intervenção do Deputado Municipal João Tenreiro, porque abordou um tema importante. Quanto às moções, disse votar a favor, na generalidade, não entrando em detalhes. Quanto à legalidade ou não, colocada em questão pelo Deputado Municipal Hugo Costa, disse que o assunto deve dizer respeito à região e ao concelho, no entanto é ultrapassado para o âmbito nacional. Salientou, que o que tem de ser debatido e defendido, são os assuntos que dizem respeito ao concelho. Considerou que o Senhor Primeiro Ministro tomou medidas muito acertadas, independentemente de algumas coisas que correram menos bem, salientando que se está perante uma doença com contornos desconhecidos. Afirmou que a Organização Mundial de Saúde falhou claramente relativamente à pandemia, e que Portugal, embora sendo um bom exemplo, não foi tanto como quiseram fazer crer. Sobre a homenagem aos profissionais de saúde, entende que faz sentido homenagear as pessoas, mas não com estátuas ou nomes de ruas, mas com o reconhecimento da sua importância e valor e da mais valia do SNS, porque quando foi necessário eles disseram que estavam presentes. Disse que as Câmaras não devem ser o ancoradouro para tudo, mas naturalmente têm as suas responsabilidades, e as Juntas de Freguesia, na sua generalidade, têm-se demitido da sua função, porque a responsabilidade é de todos. Referiu também alguns problemas que afligem Tomar, como é o caso dos CTT, em cuja estação se encontram cerca de quarenta mil objetos para entregar, em que o correio não é entregue desde meados de março, havendo falta de carteiros, culminando com um péssimo serviço à população, nomeadamente aos reformados e pensionista, com um atraso da entrega dos vales, prejudicando a vida destas pessoas. Informou que se encontra agendada mais uma greve, por um período de quinze dias, duas horas por dia, com prejuízo para a população em geral, e a Câmara terá de ter uma palavra a dizer junto da Administração, que terão de responder por aquilo que não fazem. Terminou, afirmando que, teria muito mais por dizer, em relação ao concelho e não de matérias a nível nacional. -----

--- Laura da Silva Oliveira Santos Rocha, da Coligação Democrática Unitária (3ª intervenção) afirmou que a CDU aceita a retirada do valor da redução em 25%, para que a moção seja aprovada por unanimidade. -----

--- Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa, do Partido Socialista (3ª intervenção) começou por agradecer à CDU a retirada do referido valor, pelo que sendo assim o PS votará a favoravelmente. Sobre a questão dos CTT, referiu que os Presidentes de Câmara do Médio Tejo, em conjunto, apresentaram uma posição sobre esta situação que não é minimamente aceitável. Referiu, no entanto, que o problema não é a greve, que até tem alguma razão de ser, porque a Administração retirou aos trabalhadores o subsídio da alimentação, passando para um ticket, sem negociação com os sindicatos, daí terem absoluta razão. Salientou que os CTT têm de repor a qualidade dos serviços, porque é uma vergonha o que se está a passar com o serviço. Sugeriu um pequeno texto sobre os CTT, emitido pela Assembleia Municipal, mostrando preocupação e a necessidade de a Administração dos CTT resolver este problema. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma Moção do Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária, do seguinte teor: "**Moção - Salvar centenas**



**de Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME): primeiro passo para retoma económica de que o concelho de Tomar precisa** -----

Só quem não conhece a realidade nacional é que poderá ficar surpreendido com a situação de grande aflição por que passam muitos milhares de pequenos empresários e as suas famílias. O surto epidémico que atinge o País e o mundo, veio expor ainda mais e de forma brutal, as muitas fragilidades e problemas que atingem o tecido empresarial português. -----

Nestes meses, uma larga camada desses empresários ficou sem qualquer tipo de rendimentos face à suspensão das suas atividades, encerramento ou delimitação dos espaços onde as desempenhavam, ou ainda pelo desaparecimento ou significativa redução da procura e de clientes. -----

O Governo avançou com algumas medidas de apoio aos MPME, mas que são claramente insuficientes e limitadas. Mais grave ainda é que muitos destes empresários foram excluídos de qualquer apoio. Ou porque tinham situações por resolver ou em resolução perante a Segurança Social, a Autoridade Tributária ou a Banca, ou na situação de milhares de sócios-gerentes que ficaram de fora dos critérios definidos pelo Governo, ou na exclusão do programa ADAPTAR de empresas em regime de contabilidade simplificada. -----

Os recursos que o País tem não podem ser usados para defender os lucros e privilégios dos grandes grupos económicos, mas sim para proteger rendimentos dos trabalhadores, dos reformados, mas também, dos milhares de microempresários e empresários em nome individual cuja atividade será também ela fundamental para recuperar e desenvolver o País. -----

**O principal instrumento criado pelo Governo para o apoio às empresas foi o chamado regime de Layoff simplificado. Mas este regime está a servir sobretudo para apoiar as grandes empresas em centenas de milhões de euros. Ou seja, mais de metade das grandes empresas, muitas delas que tiveram centenas de milhões de lucros nos últimos anos foram apoiadas, ao passo que, no caso das microempresas, apenas 7,4% obteve acesso e também no caso das sociedades empresariais, as microempresas apenas 25% destas sociedades a acederem a este apoio do Governo. O mesmo aconteceu com os 850 milhões de euros que foram para o poço sem fundo do Novo Banco (ex-BES) e que tanta falta faziam ao País.** -----

É indispensável e urgente dar resposta à grave situação das microempresas de natureza familiar e empresários em nome individual ou trabalhadores por conta própria, muitas com situações informais, vivendo de vários trabalhos parciais à comissão, da mediação, ocupados em serviço de proximidade, da construção civil à limpeza, do comércio local aos feirantes, dos explicadores às pequenas oficinas de reparação automóvel, entre tantos e tantos outros, que não conseguimos aqui enumerar. -----

Para a CDU exigem-se respostas, visando o levantamento de todas as restrições colocadas aos MPME no acesso aos apoios já decididos, a consagração do apoio financeiro aos sócios-gerentes das micro e pequenas empresas equiparando-os ao regime de trabalhadores independentes, a atribuição de um apoio mensal à tesouraria destas empresas, o assegurar de empréstimos a taxa de juro zero, com dois anos de carência e dez anos para amortização dos valores em dívida, a redução do preço da eletricidade e dos combustíveis, entre outras medidas. Respostas que não podem continuar a esbarrar na lentidão e burocracia de uma máquina que está feita para apoiar os grandes grupos económicos e que se prepara para levar à falência e à pobreza, se nada for feito, milhares de micro, pequenos e médios empresários. -----

Responder agora e sem demoras aos seus problemas, é responder a uma parte significativa do tecido económico e que será fundamental para a retoma económica de que o país irá precisar.

Assim, a Assembleia Municipal de Tomar exige do Governo que se adotem medidas no sentido de: -----

- levantamento de todas as restrições colocadas aos MPME no acesso aos apoios já decididos (Layoff simplificado, programa ADAPTAR, etc); -----
- a consagração do apoio aos sócios-gerentes das micro e pequenas empresas equiparando-os ao regime de trabalhadores independentes; -----
- a atribuição de um apoio mensal ao rendimento de microempresários ou empresários em nome individual com um valor mínimo de €438,81; -----
- suspender este ano o Pagamento por Conta em sede de IRC e devolução dos valores em dívida às MPME decorrentes do já extinto Pagamento Especial por Conta - PEC; -----



- concessão de empréstimos a taxa de juro zero, com dois anos de carência e dez anos para amortização dos valores em dívida, sem recurso à intermediação da banca privada; -----
  - a redução do preço da eletricidade e dos combustíveis; -----
  - apoio ao arrendamento não habitacional refletindo na renda paga pelo MPME a quebra da atividade que foi verificada.; -----
  - criação de uma rede de contacto e apoio do Estado aos MPME visando assegurar o esclarecimento e orientação no acesso às medidas de apoio. -----
- Esta moção depois de aprovada deve ser enviada às seguintes entidades: -----
- Publicar esta moção nos jornais regionais do Médio Tejo; -----
  - Enviar às Câmaras Municipais e Assembleias Municipais do Médio Tejo e a todos grupos municipais das mesmas; -----
  - Enviar aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República e à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas e Habitação da Assembleia da República. -----
- Tomar, 19 de junho de 2020 -----

Os Eleitos da CDU – Coligação Democrática Unitária de Tomar”. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado, com dezasseis votos a favor do Partido Social Democrata, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda e do senhor Deputado Municipal Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste, catorze votos contra do Partido Socialista e uma abstenção do Partido Socialista. -----

--- O Grupo Municipal do Partido Socialista, apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: “Declaração de voto do PS no PAOD para as moções votadas. -----

As moções votadas merecem a melhor atenção do Grupo Municipal do PS. Contudo queremos sublinhar que elas não são mais do que proclamações em altura de pandemia. Não devemos concordar com aproveitamentos políticos de uma tragédia desta dimensão. -----

Em relação às moções da CDU elas são idênticas às apresentadas em todas as Assembleias Municipais do país. Não revelam qualquer cuidado de adaptação para a realidade local. As medidas que apresentam já estavam na sua maioria aprovadas na área económica. Outras medidas económicas que apresentam são títulos de projetos chumbados na Assembleia da República. -----

As duas moções do PSD não se apresentam com execução possível. O combate ao desperdício alimentar é algo com que concordamos, mas a proposta esquece a realidade local e as Comissões de Freguesia. Em relação às propostas das empresas propor o município a fazer consultoria não é possível pelo enquadramento legal. Esperávamos mais do maior partido da oposição. -----

Grupo Municipal do PS. -----  
Tomar, 19.06.2020” -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma Moção do Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária, do seguinte teor: **“Moção - “As ações falam mais alto do que as palavras”, logo apoiemos o Serviço Nacional de Saúde.** -----

Considerando as manifestações realizadas por cibernautas, com base nas redes sociais, promovendo um ato de homenagem ao trabalho dos profissionais de saúde, no começo do surto epidémico do novo coronavírus, em que a proposta concretizada foi o das pessoas aplaudirem, da janela de suas casas, o trabalho desses profissionais. -----

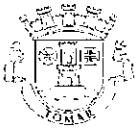
Considerando as homenagens prestadas pelas forças de segurança, em vários distritos, a todos os funcionários onde estavam localizados hospitais no combate ao surto epidémico ou instituições de emergência e socorro que tivessem apoiado a ação das forças e serviços de segurança. -----

Considerando que o Sr. Presidente da República pretende homenagear os profissionais da saúde, tendo recebido essa proposta do Sr. Bastonário da Ordem dos Médicos, para a realização dessa homenagem nacional aos médicos e outros profissionais de saúde. -----

Considerando que em Tomar foi aprovado por unanimidade, na reunião de câmara de 8 de junho de 2020, uma proposta no sentido de se homenagear os profissionais de saúde, erguendo-se um monumento aos mesmos na rotunda da Av. Lourdes de Mello e Castro. -----

Considerando que é devido à natureza universal e geral do Serviço Nacional de Saúde (SNS), bem como ao seu carácter público, que mais uma vez tem demonstrado, que é o SNS a solução





para assegurar o tratamento de todos os utentes em igualdade, com qualidade e sem discriminações em função das condições económicas e sociais. -----

Considerando que enfrentamos o surto, em condições de grande debilidade da estrutura de saúde pública, depauperada nos seus meios, nomeadamente humanos, pois durante anos, a estrutura de saúde pública foi profundamente desvalorizada, e apesar disso, a realidade veio comprovar a sua importância. -----

A CDU de Tomar perante todas estas manifestações de apreço aos profissionais do SNS e por considerar urgente o apoio efetivo ao SNS propõe que a Assembleia Municipal de Tomar, reunida no dia 19 de junho de 2020, aprove para que o Município de Tomar interceda junto do Governo para: -----

1. o reforço do financiamento do SNS em pelo menos 25%; -----
  2. a garantia da autonomia das unidades de saúde; -----
  3. a não aplicação da lei dos compromissos na aquisição de medicamentos, material clínico, e equipamentos; -----
  4. o reforço do número de profissionais de saúde e a sua valorização profissional, social e remuneratória; -----
  5. o alargamento do número de camas, incluindo dos cuidados intensivo; -----
  6. o alargamento da capacidade para a realização de meios complementares de diagnóstico e terapêutica; -----
  7. a recuperação até ao final do ano dos cuidados de saúde suspensos e adiados; -----
  8. o alargamento do número de camas de cuidados continuados e paliativos na rede pública; -
  9. o reforço de meios na saúde mental e na saúde pública; -----
  10. a existência de serviços de medicina do trabalho em todos os estabelecimentos de saúde; -
  11. a concretização do Laboratório Nacional do Medicamento, já aprovado na Lei do Orçamento do Estado para 2020; -----
  12. a constituição de uma reserva estratégica de medicamentos e dispositivos descentralizada;-
  13. a promoção da reconversão da indústria para a produção de equipamentos de proteção individual, material clínico, equipamentos médicos, medicamento, de forma a reduzir a dependência externa do país. -----
- Publicar esta moção nos jornais regionais do Médio Tejo; -----
  - Enviar às Câmaras Municipais e Assembleias Municipais do Médio Tejo e a todos grupos municipais das mesmas; -----
  - Enviar aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República e à Comissão de Saúde da Assembleia da República; -----
  - Enviar ao Ministro da Saúde e Secretário de Estado da Saúde; -----
  - Enviar ao Presidente da ARSL e Vale do Tejo; -----
  - Enviar à Diretora Executiva do Agrupamento de Centros de Saúde Médio Tejo. -----
- Tomar, 19 de junho de 2020 -----

Os Eleitos da CDU – Coligação Democrática Unitária de Tomar”. -----

--- A Senhora Deputada Municipal Laura Rocha, do Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária, informou que retirava da Moção, o ponto 1 em que se refere “o reforço do financiamento do SNS em pelo menos 25%”, de acordo com o solicitado nas diversas intervenções. -----

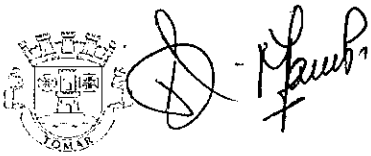
--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, da Moção, excluindo o ponto 1, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e dois Senhores Deputados Municipais. -----

--- O Grupo Municipal do Partido Socialista, apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: “Declaração de voto do PS no PAOD para as moções votadas. -----

As moções votadas merecem a melhor atenção do Grupo Municipal do PS. Contudo queremos sublinhar que elas não são mais do que proclamações em altura de pandemia. Não devemos concordar com aproveitamentos políticos de uma tragédia desta dimensão. -----

Em relação às moções da CDU elas são idênticas às apresentadas em todas as Assembleias Municipais do país. Não revelam qualquer cuidado de adaptação para a realidade local. As medidas que apresentam já estavam na sua maioria aprovadas na área económica. Outras medidas económicas que apresentam são títulos de projetos chumbados na Assembleia da República. -----

As duas moções do PSD não se apresentam com execução possível. O combate ao desperdício alimentar é algo com que concordamos, mas a proposta esquece a realidade local e as



Comissões de Freguesia. Em relação às propostas das empresas propor o município a fazer consultoria não é possível pelo enquadramento legal. Esperávamos mais do maior partido da oposição. -----

Grupo Municipal do PS. -----  
Tomar, 19.06.2020” -----

--- O Grupo Municipal do Partido Social Democrata, apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: **“MOÇÃO DA CDU: AS AÇÕES FALAM MAIS ALTO QUE AS PALAVRA, LOGO APOIEMOS O SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE** -----

Considera a bancada do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata que a apresentação da presente Moção, sendo uma boa ideia no geral, coloca em risco a sustentabilidade das finanças públicas, quando apresenta um reforço de financiamento em pelo menos 25%. -----

Por outro lado, levanta-se dúvidas quanto à não aplicação da lei dos compromissos na aquisição de medicamentos, material clínico e equipamentos. -----

Ainda assim, e desde que seja salvaguardada a sustentabilidade do SNS, o Grupo Municipal do Partido Social Democrata vota favoravelmente a Moção! -----

Tomar, 19 de junho de 2019 -----

**O Grupo Municipal do PSD”.** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma Moção do Grupo Municipal do Partido Social Democrata, do seguinte teor: **“Moção – Combate ao desperdício alimentar** – Os tempos que o País vive são de crise generalizada, sendo já conhecidas e identificadas graves situações de carência económica e de extrema pobreza no concelho de Tomar, com tendência para aumentar. O número de postos de trabalho já perdidos e que se vão perder nos próximos meses, vão dificultar cada vez mais a vida dos Portugueses. Assiste-se hoje a um grande crescimento da pobreza, muita dela escondida e latente, mostrando a realidade daqueles que infelizmente são já denominados como os «novos pobres». -----  
Esta crise tem maior efeito nas famílias com menor poder de compra levando, conseqüentemente, a um acesso mais dificultado a bens de primeira necessidade. Infelizmente tem-se vindo a verificar que esta realidade tende a agravar-se, pelo que é necessário que a autarquia assuma, com os meios que tem ao seu dispor, um conjunto de ações no sentido de minimizar a atenuar os efeitos nefastos da crise que vivemos. -----

Nesse sentido propomos: -----

1. A implementação, com carácter de urgência de um encontro entre o executivo municipal com as Juntas de Freguesia, IPSS, Paróquias, Escolas, Associação de Comerciantes e das empresas de restauração e similar, Diretores dos Agrupamentos, CPCJ, Associações e Bancos de Voluntariado entre outros, para concertação e articulação de esforços no combate ao desperdício alimentar; -----

2. Que seja implementado um movimento local de combate ao desperdício alimentar, em conjunto com as referidas instituições, disponibilizando a Câmara Municipal as instalações e outros meios físicos ou humanos necessários ao seu bom funcionamento, integrando-se a iniciativa no âmbito do CLAS. -----

3. Proceder ao levantamento das instituições que possam colaborar na disponibilização / recolha de alimentos que sejam alvo de desperdício, de modo a evitar essa situação e fomentar o seu aproveitamento; -----

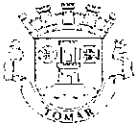
4. Solicitar, em cada freguesia a colaboração das forças vivas (GNR, PSP, Associações de Pais, Pessoal docente e não docente) de modo a detetar “novas” situações de carência (com maior incidência sobre idosos que vivam sozinhos e crianças com deficiente acompanhamento) que possam ser ajudadas por via deste programa; -----

5. Definir a metodologia de recolha e disponibilização dos alimentos à população, que deverá ser o mais abrangente possível no território concelhio. -----

Tomar, 15 de junho de 2020” -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado, com dezassete votos a favor do Partido Social Democrata, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda e do senhor Deputado Municipal Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Juncelira, dos Independentes do Nordeste, e quinze abstenções do Partido Socialista. -----

--- O Grupo Municipal do Partido Socialista, apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: **“Declaração de voto do PS no PAOD para as moções votadas.** -----



*As moções votadas merecem a melhor atenção do Grupo Municipal do PS. Contudo queremos sublinhar que elas não são mais do que proclamações em altura de pandemia. Não devemos concordar com aproveitamentos políticos de uma tragédia desta dimensão.*

*Em relação às moções da CDU elas são idênticas às apresentadas em todas as Assembleias Municipais do país. Não revelam qualquer cuidado de adaptação para a realidade local. As medidas que apresentam já estavam na sua maioria aprovadas na área económica. Outras medidas económicas que apresentam são títulos de projetos chumbados na Assembleia da República.*

*As duas moções do PSD não se apresentam com execução possível. O combate ao desperdício alimentar é algo com que concordamos, mas a proposta esquece a realidade local e as Comissões de Freguesia. Em relação às propostas das empresas propor o município a fazer consultoria não é possível pelo enquadramento legal. Esperávamos mais do maior partido da oposição.*

*Grupo Municipal do PS.*

*Tomar, 19.06.2020"*

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma Moção do Grupo Municipal do Partido Social Democrata, do seguinte teor: **"Moção – Apoio à Economia Local – Nos últimos meses, temos vindo a experienciar grandes mudanças no modo de vida de toda a população provocadas pela pandemia do COVID-19. As famílias e as empresas adaptaram-se e enfrentaram esta nova realidade da melhor forma possível.**

**No entanto, há empresas que tiveram a sua atividade suspensa durante vários. Muitas dessas empresas correm o risco de não voltar a laborar ou terem de encerrar nos próximos meses por não terem capacidade de cumprir os compromissos assumidos, devido á ausência de receita. – É fundamental que a Câmara Municipal de Tomar acompanhe a ajude as empresas do concelho, com o objetivo de proteger os postos de trabalho. Temos que ter presente que só existe desenvolvimento se existirem empresas que permitam a fixação de população e que as mesmas produzam valor acrescentado.**

*Assim, propomos:*

- 1. Monitorização e acompanhamento da situação das empresas do concelho e das principais necessidades atuais;*
- 2. Consultoria para candidaturas apoio financeiro para as empresas no âmbito dos apoios COVID-19;*
- 3. Pagamento imediato aos fornecedores;*
- 4. Antecipação de compras de materiais não perecíveis.*

*Tomar, 15 de junho de 2020"*

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado, com dezassete votos a favor do Partido Social Democrata, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda e do senhor Deputado Municipal Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste, e quinze abstenções do Partido Socialista.

--- O Grupo Municipal do Partido Socialista, apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: **"Declaração de voto do PS no PAOD para as moções votadas.**

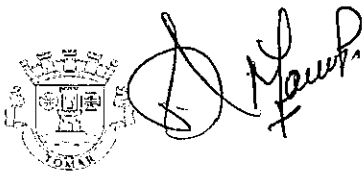
**As moções votadas merecem a melhor atenção do Grupo Municipal do PS. Contudo queremos sublinhar que elas não são mais do que proclamações em altura de pandemia. Não devemos concordar com aproveitamentos políticos de uma tragédia desta dimensão.**

**Em relação às moções da CDU elas são idênticas às apresentadas em todas as Assembleias Municipais do país. Não revelam qualquer cuidado de adaptação para a realidade local. As medidas que apresentam já estavam na sua maioria aprovadas na área económica. Outras medidas económicas que apresentam são títulos de projetos chumbados na Assembleia da República.**

**As duas moções do PSD não se apresentam com execução possível. O combate ao desperdício alimentar é algo com que concordamos, mas a proposta esquece a realidade local e as Comissões de Freguesia. Em relação às propostas das empresas propor o município a fazer consultoria não é possível pelo enquadramento legal. Esperávamos mais do maior partido da oposição.**

*Grupo Municipal do PS.*

*Tomar, 19.06.2020"*



--- Entrando no **Ponto Um da Ordem de Trabalhos** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 02.03.2020, sobre a “**Constituição da Cooperativa Rede Cultura 2027 Leiria – Cooperativa de Responsabilidade Limitada**”, ao abrigo da alínea ccc), do nº 1, do artigo 33º e da alínea n), do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Tomar e da Senhora Presidente da Câmara Municipal. -----

--- Não havendo mais inscrições, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, quando estavam presentes vinte e sete senhores Deputados Municipais. -----

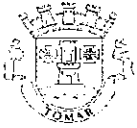
--- Entrando no **Ponto Dois da Ordem de Trabalhos** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 02.03.2020, sobre a “**Adesão à Associação ADAPT.LOCAL – Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas**”, ao abrigo do artigo 53º, do Regime Jurídico da Atividade Empresarial local e das participações locais, aprovada pela Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Tomar e da Senhora Presidente da Câmara Municipal. -----

--- Não havendo mais inscrições, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e um senhores Deputados Municipais. -----

--- Entrando no **Ponto Três da Ordem de Trabalhos** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 11.05.2020, sobre o “**Relatório de Atividades e Contas dos SMAS de Tomar, referente ao ano de 2019**”, ao abrigo da alínea i), do nº 1, do artigo 33º, e da alínea l), do nº 2, do artigo 25º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Laura da Silva Oliveira Santos Rocha, da Coligação Democrática Unitária; Carla Maria Freitas Santos Joaquim, do Partido Social Democrata; Senhora Presidente da Câmara Municipal; Carla Maria Freitas Santos Joaquim, do Partido Social Democrata (2ª intervenção) e Senhora Presidente da Câmara Municipal (2ª intervenção). -----

--- Não havendo mais inscrições, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado, com dezanove votos a favor do Partido Socialista, Coligação Democrática, Bloco de Esquerda e do senhor Deputado Municipal Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste, e treze votos contra do Partido Social Democrata. -----

--- Entrando no **Ponto Quatro da Ordem de Trabalhos** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 08.06.2020 sobre o “**Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Município de Tomar referente ao ano de 2019**”, ao abrigo da alínea i), do nº 1, do artigo 33º, e da alínea l), do nº 2 do artigo 25º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Tomar; Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa, do Partido Socialista; Ricardo Manuel dos Santos Lopes, do Partido Social Democrata; João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata; Luís António Antunes Francisco, do Partido Social Democrata; Augusto Manuel Barros Alves, Presidente da União de Freguesias Urbanas de Tomar (S. João Baptista e Santa Maria dos Olivais); Ricardo Manuel dos Santos Lopes, do Partido Social Democrata (2ª intervenção); Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa, do Partido Socialista (2ª intervenção); Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira; Maria da Luz Alves Lopes, do Bloco de Esquerda; Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Tomar (2ª intervenção); Senhora Presidente da Câmara Municipal; João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata (2ª intervenção); Senhora Presidente da Câmara Municipal (2ª intervenção); João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata (3ª intervenção) e Senhora Presidente da Câmara Municipal (3ª intervenção). -----



--- Não havendo mais inscrições, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado, com dezoito votos a favor do Partido Socialista, Coligação Democrática, e do senhor Deputado Municipal Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste, treze votos contra do Partido Social Democrata e uma abstenção do Bloco de Esquerda. -----

--- O Grupo Municipal do Partido Social Democrata apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: **"DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA, TOMADA EM REUNIÃO DE 08-06-2020 SOBRE "RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE TOMAR REFERENTE AO ANO DE 2019"** -----

**É-nos apresentado o "Relatório de Gestão e Prestação de contas do Município de Tomar referente ao ano de 2019". Independentemente de "tomarmos o documento como bom", facto que não discordamos, a sua apreciação remete-nos para uma análise mais cuidada. ----- Poderemos afirmar que qualquer órgão público (assim como os privados), devem prestar contas aqueles que "servem". Trata-se de "gerir" dinheiros públicos e nesse sentido, são receitas que provêm dos impostos de "todos nós". -----**

**Ainda antes de passar à análise do "comportamento" que a execução dos vários eixos estratégicos registou, merece ser referido o seguinte: -----**

**As pessoas não reconhecem a esta Câmara Municipal a capacidade na prestação e garantia de funções básicas. Como exemplo temos: -----**

- Inoperância na recolha de lixo; preservação e limpeza dos espaços públicos; ----- falta de manutenção de jardins e espaços verdes; desrespeito para com as árvores. -----
- Incapacidade em disponibilizar casas de banho públicas, quando passaram anos a criticar os executivos anteriores. -----
- Falta de intervenção em termos ambientais, na necessária e insistente procura de soluções para a defesa de um bem como é a "água", a salvaguarda dos cursos de água (Rio Nabão e ribeiras). Passaram o tempo a queixar-se destes e daqueles serviços, destes e daqueles obstáculos. Podiam ter feito algum trabalho de casa. Podiam e deviam ter concluído o saneamento no Centro Histórico. -----
- Ao nível da iluminação pública, o projeto pioneiro apresentado com pompa e circunstância que teve honras de televisão, traduziu-se, na realidade, em ruas inteiras às escuras, lugares nas Freguesias, sem iluminação. Um contrato de 8,9 milhões de euros para ser executado em seis meses que se tem revelado, deveras insuficiente. -----

**Passando a outro nível de análise: -----**

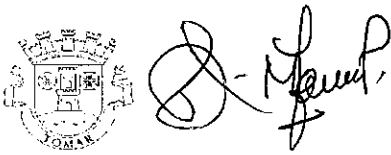
**A matriz de intervenção que serve de base à atuação desta Câmara não está errada, e os seis objetivos traçados têm mérito. -----**

**O que está, claramente, em causa é a estratégia, a eficácia e falta de ambição do que se pretende para Tomar. -----**

**Ao nível da coesão e inclusão social, tantas vezes indicada como o principal pilar da governação socialista, lamentavelmente não vai além de uma execução de 55%. Decorre da análise aos documentos, um abandonar de uma candidatura de eficiência energética para os bairros sociais (no valor 1.345.551,89€), derrapagens em programas de valores substanciais, nos quais se incluem os relacionados com a educação – temos a zero a "Elaboração do Plano Educativo Municipal de Tomar". -----**

**Ao nível do eixo do Desenvolvimento Urbano, realça-se a importância da Obra da Várzea, mas questiona-se a sua funcionalidade. Esta Câmara não foi sensível aos argumentos do PSD para a inclusão de um Parque de Estacionamento. Não foi por falta de verba certamente, pois agora está a gastar mais de 200.000,00€, em espaço que não controla. -----**

**Também na obra da Avenida Nuno Álvares, se constata a existência de problemas significativos, que poderiam, mais uma vez ser evitados. A entrada de excelência da nossa cidade exigia um trabalho de maior rigor e empenhamento. Erros no projeto que têm conduzido ao atraso significativo da sua execução e danos irreversíveis para os empresários. A solução de barrar a atividade dos stands de venda de automóveis, é colocar "pedras no caminho dos empresários" que ali têm a sua atividade, alguns há mais de 40 e muitos anos. Percebe-se que os mesmos não vão ter acesso para poderem movimentar os automóveis para saída e entrada dos stands. Então não deveriam ter sido ouvidos estes empresários? A par destes se questiona a fiscalização da obra (que é da responsabilidade da Câmara Municipal). ----- Vias demasiado estreitas, como será prestado o socorro, caso suceda algum acidente, incêndio?**



**Ao nível do desenvolvimento Económico**, consideramos ser, este Relatório, o reflexo do abandono do apoio às empresas. Quando dentro do objetivo do desenvolvimento económico, a economia local apenas representa uma despesa de 97 mil euros e um total de quase 8 milhões de despesa. Isto é perfeitamente demonstrativo das prioridades da **governação socialista e do seu problema com as empresas e os empresários**. -----

A Câmara Municipal de Tomar desistiu de uma candidatura que estava aprovada para requalificar a Zona Industrial, no valor de 2.874.291,00€, por completa inoperância e falta de interesse. ----

Não se encontram propostas para dar um salto ao nível da salvaguarda das condições das empresas existentes, do apoio à sua sustentabilidade e desenvolvimento. **Muito trabalho foi apresentado pelo PSD, propostas aprovadas, mas depois metidas na gaveta**. -----

São inexistentes ações que conduzam ao apoio a novos empresários, fixação de empreendedores, criação de cluster com os parceiros como o IPT. -----

Foi dada muita ênfase ao Turismo, é importante, mas não é tudo. Questiona-se a falta de investimento em **Praias Fluviais**. Uma bandeira que deveria ser concretizada, deveras importante para o nosso território. -----

No documento, ao contextualizar-se a economia nacional afirma-se: “Em Portugal foi um ano record na criação de novas empresas, com um aumento de 6,4%...”. E em Tomar? Os dados apresentados mais à frente na página 24 não nos parecem indicar um bom histórico e uma boa tendência para o nosso Concelho. Que esforço tem feito o Executivo Camarário com este intuito? Pelo que se verifica muito pouco ou praticamente nada. -----

Questiona-se este modelo d desenvolvimento económico conseguido e o trabalho feito neste sentido pela CMT? Tomar é só turismo? Tomar vai querer “colocar os ovos todos no mesmo cesto”, correr o risco de ficar refém de uma indústria – o Turismo? São as festas que dão emprego à população, que trazem atratividade de mais negócios para Tomar, que contribuem para a fixação da população, para a capacidade de se gerar valor acrescentado no Concelho? -----

**Proteção Civil** – num concelho com tantas freguesias de perigosidade máxima, a Câmara falha o objetivo da criação de duas equipas de sapadores florestais por indeferimento das candidaturas e ficamos suspensos e totalmente dependentes da deslocação de uma brigada da CIMT para Tomar. Ao nível da gestão de faixas de combustível não se verificou qualquer ação. -----

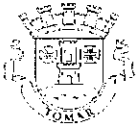
A não aceitação de propostas conducentes a garantir apoios sociais aos bombeiros tem desmobilizado muitos recursos humanos, enfraquecendo a capacidade de resposta. -----

**Ao nível da Gestão e Equilíbrio Financeiro** - Prazo médio de pagamento a fornecedores a diminuir, e o serviço da dívida com empréstimos bancários, também. Dado que o excedente entre a receita corrente e a despesa corrente é utilizado para pagar as dívidas antigas e as amortizações dos empréstimos bancários. **Esta situação melhora o equilíbrio financeiro, mas naturalmente prejudica o investimento em potenciais investimentos ou projetos prioritários e necessários**. -----

**Ao nível dos Processos internos** - Estrutura e organização de processos internos – Não se percebe muito bem em que é gasto uma verba de quase 600.000 euros, que inclui várias coisas distintas incluindo serviços jurídicos – página 28 do relatório. Tanto valor que quase se aproxima das transferências para as 11 Juntas de Freguesia (que foram de 2019 de 705.000,00€) -----

Foram gastos 198.000 euros em assessoria e consultoria jurídica. **Parece-nos um valor demasiado elevado**. Questiona-se: Não será esta uma área a cuidar com mais esmero, qualificando internamente para servir externamente? Não estaremos bem longe do desejável?

Os custos fixos continuam a ter um peso forte na estrutura de custos do Município, muito devido à falta de captação de receita de Capital e ao correspondente investimento, que ajudaria a diluir estes custos, diminuindo-se assim o risco e a asfixia financeira do Município. Em termos reais, conforme o DPC, na estrutura da Despesa as Despesas com o Pessoal representam 38%, a Aquisição de Bens e Serviços 26% e o Serviço da Dívida cerca de 8%, o seja um total de cerca de 72% da despesa. A situação ainda se afigura mais grave se olharmos para a Demonstração de Resultados, em que se somarmos os Custos com Pessoal, os Fornecimentos e Serviços Externos com as Amortizações e Provisões do Exercício, elas representam cerca de 94% do total de Proveitos e Ganhos Operacionais. Diz-se que “tais circunstâncias implicam um repensar das atividades e dotações...”. O que é que está a ser feito para resolver o problema? -----



Quanto à eficácia, como já afirmámos ela afigura-se muito fraca. Poderíamos tratar aqui todas os ditos "objetivos estratégicos" chegando a conclusões idênticas. Focamo-nos em dois que na nossa perspetiva parecem mais relevantes. -----

Foi aprovado um Orçamento Inicial com um total na ordem dos 34 milhões de euros, após um conjunto de ajustamentos propostos e aprovados chegamos a um Orçamento Corrigido de 27,3 milhões de euros (a que se junta o Saldo de Gerência 3,2 milhões de euros, perfazendo um total de 30,5 milhões de euros), chegando em termos reais a uma execução de 25 milhões de euros. Ou seja, há aproximadamente 7 milhões de euros de correção ao orçamento inicial, mais de 20% deste, há ainda uma concretização inferior em 9 milhões de euros face ao orçamento inicialmente aprovado pela Assembleia Municipal. Destes 9 milhões de desvio, 6 milhões não concretizados referem-se ao Orçamento de Capital, sendo, portanto, investimentos não realizados. -----

Dentro das rúbricas da Receita a de "Vendas de Bens e Serviços" expressa o que resulta do efetivo trabalho da Câmara e, portanto, o seu desempenho. Também aqui verificamos os seguintes números relativos ao ano de 2019: no Orçamento inicial estava prevista uma receita de 3,7 milhões de euros e que representava 11% do orçamento total; no Orçamento Corrigido esta rúbrica passou para 2,5 milhões de euros, representando 8,5% do respetivo total; em termos reais a receita conseguida nesta rúbrica foi de 1,5 milhões de euros e com um peso de 5,4% da receita total. Por aqui se afere o desempenho e a eficácia da governação da Câmara Municipal de Tomar. -----

Outra rúbrica que expressa bem o desempenho conseguido é a das "Transferências de Capital da Administração Central", aqui constam as verbas de captação de fundos para os grandes investimentos no Concelho. No Orçamento Inicial previam-se 5 milhões de euros, com a correções introduzidas no final do ano, já em face de não se ter conseguido a aprovação das candidaturas correspondentes, o Orçamento Corrigido passou nesta rúbrica a ser de 2 milhões de euros e o real também a ser próximo dos 2 milhões de euros. O exemplo de falta de eficácia mais uma vez evidenciado, aqui com a perca de 3 milhões de euros de hipótese de financiamento. -----

Tem sido "publicidade" do Executivo Camarário, também realçado nesta Assembleia Municipal pelo Partido Socialista, o Resultado Líquido do Exercício alcançado em 2019 de perto de 1 milhão de euros. Mas o que é que isto tem de extraordinário? Em 2018 o resultado não foi sensivelmente idêntico? Em 2017 o mesmo resultado não foi superior a 1,1 milhões de euros? -----

O Resultado Operacional em 2019 é francamente negativo, em 1,85 milhões de euros. O Resultado Corrente, que expressa o saldo da atividade corrente do exercício, é igualmente negativo em perto de 700 mil euros. O referido Resultado Líquido do Exercício de 1 milhão de euro, é conseguido, tal como em anos anteriores à conta de Resultados Extraordinários. em 2019 de cerca de 1,7 milhões de euros. -----

Pelo que foi referido, pela falta de ambição, pela ausência de esperança às gerações futuras, na construção e projeção de um Concelho que se quer afirmar e ser a "escolha" para muitas gerações, **o Grupo Municipal do Partido Social Democrata vota contra.** -----

Tomar, 19 de junho de 2019 -----

**O Grupo Municipal do PSD".** -----

--- Entrando no **Ponto Cinco da Ordem de Trabalhos** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 08.06.2020, sobre a "**Primeira Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2020 do Município de Tomar**", nos termos das disposições conjugadas da alínea c) do n.º 1, do artigo 33º, e da alínea a), do n.º 1, do artigo 25º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, do Partido Social Democrata e da Senhora Presidente da Câmara Municipal. -----

--- Não havendo mais inscrições, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado, com dezasseis votos a favor do Partido Socialista e do senhor Deputado Municipal Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste, e dezasseis abstenções do Partido Social Democrata, Coligação Democrática e do Bloco de Esquerda. -----

--- Entrando no **Ponto Seis da Ordem de Trabalhos** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 08.06.2020, sobre a "**Revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Município de Tomar**", nos termos do nº 2, do artigo 5º, da



Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Tomar; Casimiro Mateus Fernandes Serra, do Partido Social Democrata; Hugo Miguel Cavalheiro dos Santos Costa, do Partido Socialista e da Senhora Presidente da Câmara Municipal. -----

--- Nas intervenções dos referidos Deputados Municipais, foi solicitado a retirada deste ponto, devido à dificuldade em aceder à documentação envidada por e-mail. -----

--- Na sequência deste pedido, foi colocada à votação a retirada deste ponto, tendo sido aprovado, por unanimidade, passando para uma próxima sessão, logo que estejam reunidas as condições ideais para a consulta do processo. -----

--- Entrando no **Ponto Sete da Ordem de Trabalhos** - Discussão da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 09.12.2019, sobre o "**Procedimento de Correção Material do Plano de Pormenor dos Pegões – Tomada de conhecimento**", ao abrigo do nº 3, do art.º 122º, da Lei nº 80/2015, de 14 de maio, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado a intervenção do senhor Deputado Municipal Hugo Miguel Cavalheiro dos Santos Costa, do Partido Socialista. -----

--- Não havendo mais inscrições, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou a tomada de conhecimento pela a Assembleia Municipal, do referido documento -----

--- Entrando no **Ponto Oito da Ordem de Trabalhos** - Discussão da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 27.04.2020, sobre a "**Prorrogação do Período de Transição da Tejo Ambiente EIM, SA, nos Municípios de Ferreira do Zêzere, Mação, Sardoal e Vila Nova da Barquinha – Tomada de conhecimento**", ao abrigo da alínea a), do nº 2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra. -----

--- Não havendo inscrições, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou a tomada de conhecimento pela a Assembleia Municipal, do referido documento -----

--- Entrando no **Ponto Nove da Ordem de Trabalhos** - Discussão da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 25.05.2020, sobre o "**Relatório de Gestão da Tejo Ambiente, Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, EIM, SA referente ao ano de 2019 – Tomada de conhecimento**", ao abrigo da alínea a), do nº 2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra. -----

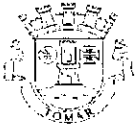
--- Não havendo inscrições, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou a tomada de conhecimento pela a Assembleia Municipal, do referido documento. -----

--- Entrando no **Ponto Dez da Ordem de Trabalhos** - Apreciação de informações relativas aos atos praticados ao abrigo da Lei nº 6/2020, de abril (*Regime excecional para promover a capacidade de respostas das autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID-19*), de acordo com o nº 2, do artigo 7º-B, da Lei nº 12/2020, de 7 de maio, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Senhora Presidente da Câmara Municipal; Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Junceira e Serra; Maria da Luz Alves Lopes, do Bloco de Esquerda e Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Tomar. -----

--- Não havendo mais inscrições, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou a tomada de conhecimento pela a Assembleia Municipal, dos atos praticados, pela lei acima referida -----

--- Entrando no **Ponto Onze da Ordem de Trabalhos** – Apresentação e discussão da Proposta da Comissão Municipal de Educação, apresentada à Câmara, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Luís António Antunes Francisco, do Partido Social Democrata; Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira; Laura da Silva Oliveira Santos Rocha, da Coligação Democrática Unitária; Hugo Miguel carvalho dos santos Costa, do Partido Socialista; Maria da Luz Alves Lopes, do Bloco de Esquerda; Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Tomar; Senhora Presidente da Câmara Municipal e Luis António Antunes Francisco, do Partido Social Democrata (2ª intervenção). -----





Assembleia Municipal de Tomar

--- Entrando no **Ponto Doze e Treze** da Ordem de Trabalhos “**Apreciação da Informação Escrita a apresentar pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar**”, ao abrigo da alínea c), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e “**Outros Assuntos de Interesse para a Autarquia**”, ao abrigo da alínea k), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: João Manuel Pimenta Henriques Simões, do Partido Socialista e da Senhora Presidente da Câmara Municipal. -----  
--- As Deliberações tomadas nesta sessão foram aprovadas em minuta. -----  
--- Nada mais havendo, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada por mim, Maria de Fátima R. da Costa Graça Duarte, Primeira Secretária, que a redigi e pelo Presidente da Mesa. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

José Manuel Fortunato Pereira

A Primeira Secretária,

Maria de Fátima R. da Costa Graça Duarte

Laura da Silva Oliveira Santos Rocha

